



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM  
**PROA nº 17/1203-0001689-5**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-B 45/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM**  
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM** o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos do resultado preliminar da 4ª Fase – Exame Psicológico, e **CONVOCAM** para a realização de Novo Exame Psicológico do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de **Soldado QPBM** do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, conforme Editais DA/DReSA nº SD-B 43 e 44/2017, publicados, respectivamente nos Diários Oficiais do Estado nº 106, de 06 de junho de 2018 e nº 108, de 08 de junho de 2018.

## 1. JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1 Os candidatos considerados inaptos no Exame Psicológico, que acessaram o Formulário Eletrônico no período de 11 a 13/06/2018 solicitando a realização do Novo Exame Psicológico, tiveram seus recursos deferidos, conforme as inscrições abaixo:

44801894075-9	44801916092-9	44801900731-7	44801929036-4
44801890704-7	44801881119-2	44801879507-9	44801920666-5
44801888153-0	44801906341-4	44801893944-3	44801887480-0
44801932666-3	44801899410-0	44801880090-4	44801901816-4
44801894141-1	44801908936-2	44801910169-3	44801895562-3
44801896817-0	44801879980-3	44801875303-9	44801898608-0
44801903875-6	44801907017-4	44801881265-0	44801873896-6
44801930142-8	44801918497-0	44801906446-1	44801901343-2
44801927136-9	44801898444-9	44801874743-4	44801919768-4
44801882767-3	44801870979-8	44801918344-2	44801909893-0
44801910138-9	44801932221-1	44801889348-2	44801922843-6
44801908401-1	44801879420-8	44801904768-7	44801895262-1
44801915415-6	44801895573-1	44801901322-6	44801878165-2
44801884066-5	44801900540-0	44801911215-6	44801903442-2
44801882136-5	44801909525-1	44801896436-8	44801874109-8
44801927168-3	44801913118-1	44801887350-8	44801892165-5
44801902475-0	44801921723-6	44801882666-6	44801915684-8
44801888646-8	44801888061-0	44801901522-0	44801901122-1
44801916242-2	44801882580-5	44801918071-5	44801893806-3
44801924061-7	44801910999-6	44801899128-7	44801904566-2

44801914279-4	44801931198-5	44801920678-3	44801890043-9
44801924447-0	44801883499-2	44801878243-3	44801923603-5
44801910401-6	44801896314-4	44801904644-3	44801922564-0
44801920082-8	44801886623-9	44801928582-5	44801920688-1
44801908362-3	44801913875-1	44801906329-8	44801892665-1
44801901057-9	44801908827-7	44801909110-4	44801922765-5
44801879227-3	44801895546-7	44801925528-7	44801932351-3
44801898559-4	44801903480-5	44801884318-6	44801916751-7
44801871166-8	44801889188-0	44801897638-9	44801903827-5
44801930512-2	44801883720-7	44801888035-6	44801910798-1
44801928679-4	44801923321-0	44801894208-6	44801891988-3
44801904448-9	44801926820-5	44801914472-9	44801915220-0
44801896316-4	44801913206-0	44801891277-4	44801899857-2
44801896479-0	44801885552-0	44801915267-2	44801927996-6
44801924840-9	44801914578-6	44801911843-4	44801895866-5
44801885285-2	44801914176-7	44801884168-2	44801912106-7
44801891913-6	44801873759-6	44801907905-1	44801883056-0
44801873624-4	44801894446-3	44801914886-6	44801882086-9
44801895394-3	44801879747-6	44801880472-7	44801871814-8
44801876847-4	44801883910-3	44801925738-0	44801878135-8
44801877215-2	44801897138-2	44801903051-1	44801921625-9
44801908918-6	44801877813-6	44801899989-4	44801918702-9
44801879075-0	44801881309-9	44801902821-9	44801888342-6
44801886557-6	44801903640-7	44801913079-3	44801909255-4
44801918288-8	44801920914-6	44801880570-4	44801902860-1
44801925271-6	44801915892-0	44801929457-0	44801914265-6
44801878069-5	44801916115-0	44801870471-1	44801916188-8
44801878568-1	44801922357-8	44801929482-4	44801903584-2
44801893352-8	44801898716-6	44801888222-2	44801906481-4
44801902764-4	44801884916-0	44801902536-5	
44801891494-5	44801903132-2	44801907132-8	
44801913682-5	44801911645-0	44801890803-4	

## 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO NOVO EXAME PSICOLÓGICO:

2.1 O Novo Exame Psicológico será realizado para os candidatos inaptos no Exame Psicológico que tiveram seus pedidos deferidos, conforme item 1.1, no dia **16/06/2018**.

**2.2 IMPORTANTE: Os candidatos deverão consultar o local de realização da Testagem Coletiva pelo site da Fundatec, pelo link: [Consulta do local de realização do Novo Exame Psicológico](#).**

2.3 Os candidatos serão submetidos à Testagem Coletiva (1ª Etapa) e Entrevista Individual (2ª Etapa).

### 2.4 DA TESTAGEM COLETIVA:

2.4.1 O horário de fechamento do portões para ingresso ao local da Testagem Coletiva será às **9h**. Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

- documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;

- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2, bem apontados;
- 1 apontador;
- 1 envelope tamanho A4.

2.4.2 A falta de apresentação dos itens citados no item 2.4.1 será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

## **2.5 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:**

2.5.1 O dia, horário e local de realização da Entrevista Individual será informado pelo Psicólogo, no dia da Testagem Coletiva, a ser realizada dentro do período previsto no Edital nº 32/2017 (Cronograma de Execução da 4ª Fase), podendo ser nos turnos manhã, tarde ou noite, a critério da disponibilidade do psicólogo responsável e determinados em ordem alfabética da sala.

2.5.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.5.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado pelo Psicólogo.

2.5.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sua sala.

## **2.6 CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

2.6.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados, tanto na Testagem Coletiva quanto na Entrevista Individual.

2.6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais designados por este edital e pelos argumentos realizados com psicólogos responsáveis.

2.6.3 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado, é de responsabilidade do candidato.

2.6.4 Durante a realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6.4.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.6.4.2 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.

2.6.4.3 Para a realização do Exame Psicológico, todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal da aplicação.

Porto Alegre, RS, 14 de junho de 2018.

**Nelson Alexandre de Moura Menuzzi – Cel QOEM**  
**Diretor Administrativo da Brigada Militar**

**Carlos Eduardo Silva Dorneles - Maj QOEM**  
**Chefe da DRESA**